



Gabinete do Prefeito

**LEI N° 608 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.994**

"Denomina Logradouro Público Municipal".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**ART. 1º:-** Fica a Praça, até hoje conhecida como Praça Cívica, com a seguinte denominação:

**"PRAÇA DOS PIONEIROS".**

**ART. 2º:-** O Prefeito Municipal terá o prazo de 60 dias para a colocação de placas denominativas no local.

**ART. 3º:-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros  
Gabinete do Prefeito Municipal  
Nova Xavantina, 12 de dezembro de 1.994

**SEBASTIÃO CARLOS TOLEDO**  
Prefeito Municipal

SANCIONADO EM 26/12/94

Sebastião Carlos Toledo  
Prefeito Municipal